



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.....	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342920.2025.2152-08	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	2
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	2
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	2
GABINETE DO PREFEITO	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 327, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342920.2025.2152-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE COM FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO O JULGAMENTO EFETUADO PELO PREGOEIRO, CONSTANTE DA ATA DE JULGAMENTO SUPRACITADO, HOMOLOGA O RESULTADO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA:

EMPRESA VENCEDORA(S):

- LAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: 23.429.390/0001-15.
- VALOR GLOBAL: R\$ 10.273.091,41.
- MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA: 42.707.214/0001-42
- VALOR GLOBAL: R\$ 593.239,22

FICA, PORTANTO, AUTORIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. PUBLIQUE-SE. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 29 DE OUTUBRO DE 2025, DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$dDmDwPFzRn5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 86º DA LEI Nº 14.133 DE 2021 REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, NA COMPETÊNCIA DE ÓRGÃO GERENCIADOR, REGISTRA SUA INTENÇÃO DE

REGISTRO DE PREÇOS – IRP NO ÂMBITO MUNICIPAL, BEM COMO CONVIDA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTERESSADOS EM PARTICIPAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE, DO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 , MEDIANTE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. ESPECIFICAÇÕES:

1 - OS ÓRGÃOS QUE TIVEREM INTENÇÃO DE PARTICIPAR DO REFERIDO REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÃO ENCAMINHAR OFÍCIO PARA A DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (CONPLAN), SITUADA NA RUA IMPERATRIZ II, Nº800, CENTRO, CEP Nº 65.928-000, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, MANIFESTANDO SEU INTERESSE E CONCORDÂNCIA COM O OBJETO A SER LICITADO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE: PLANILHA COM DESCRIÇÃO DOS ITENS, INCLUINDO OS QUANTITATIVOS, ESTIMATIVAS DE CONSUMO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS. 2 – A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO REGISTRO DE PREÇOS, IMPLICARÁ EM CONCORDÂNCIA COM O OBJETO E CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO. 3 – O ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU O PEDIDO INTEMPESTIVO IMPLICARÁ A NÃO INCLUSÃO DO ÓRGÃO NO REGISTRO DE PREÇOS. 4 – PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE: 8 (OITO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DA IRP, CONFORME O ART. 86 DA LEI Nº 14.133 DE 2021 SENDO REGULAMENTADO NOS INCISOS III E IV DO PARÁGRAFO DO ART. 7º E NOS INCISOS I, III E IV DO PARÁGRAFO DO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES. 5 – O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE: 12 (DOZE) MESES E PODERÁ SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, EM CONCORDÂNCIA AO ART. 84 DA LEI Nº14.133 DE 2021. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, PODERÃO SER OBTIDAS NA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (CONPLAN) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO LOCALIZADA NO ENDEREÇO, RUA IMPERATRIZ II, Nº800, CENTRO, CEP Nº 65.928-000, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. MARCUS PEREIRA DE FREITAS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: PORTARIA 014/2025. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$1zfvMj9Y5C6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 327, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração de Membros do Conselho Municipal de Educação (biênio 2025-2027)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como a Lei Municipal nº 061, de 30 de junho de 2021 e a Lei Municipal nº 181, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados/reconduzidos os Membros do Conselho Municipal de Educação para o Biênio 2025/2027:

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

TITULAR: Hugo Clecio Passos dos Santos – CPF: ***.709.953-**

SUPLENTE: Ana Paula Rodrigues dos Santos – CPF: ***.307.033-**

TITULAR: Venilson Batista Pereira – CPF: ***.862.183-**

SUPLENTE: Rita de Cássia Rodrigues dos Santos – CPF: ***.237.573-**

II – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Maria Regina Pereira dos Santos – CPF: ***. 669.973 -**

SUPLENTE: Maria Solidade Moura Silva Cardoso – CPF: ***.741.913-**

III – REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR DO MUNICÍPIO

TITULAR: Domingos Martins de Almeida – CPF: ***.822.323-**

SUPLENTE: Tanara Benício Guilherme – CPF: ***.505.523-**

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

TITULAR: Jean Carlos Maciel Nascimento – CPF: ***.373.213-**

SUPLENTE: Edi Carlos Ferreira Moraes – CPF: * * *.671.603 - **

V – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS

TITULAR: Maria Antonieta de Sousa Silva – CPF: ***.288.143-**

SUPLENTE: Adriana Sousa Silva Nascimento – CPF: ***.202.803-**

VI – REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR

TITULAR: Wesley Jonh Barros Silva– CPF: ***.481.903-**

SUPLENTE: Antonia Mayra de Sousa Oliveira – CPF: ***.023.221-**

VII – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM

ESTABELECIMENTO DE ENSINO EM GOV EDISON LOBÃO – SINTEEGEL

TITULAR: Antonia Amélia Pereira de Moura – CPF: ***.907.193-**

SUPLENTE: Elaine Farias Souza – CPF: ***.918.053-**

VIII – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

TITULAR: Iolanda Brito Santana – CPF: ***.060.433-**

SUPLENTE: Antonio Roberto Campos – CPF: ***.772.383-**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de 02 (dois) anos, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$sdoGhZgbUah

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com